



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Autógrafo.*

**COMISSÃO DE PARECER**

Deliberação n. 47, de 17 de Julho de 1953.

Art. 1.º - Fica criado no Quadro III, o cargo isolado de Auxiliar de Contabilidade, com o vencimento mensal fixado no padrão "C" Art. 2.050,00.

Parágrafo unico - O provimento do cargo de que trata este artigo será feito em caráter efetivo e independente de Concurso.

Art. 2.º - A despesa decorrente da criação do cargo referido no art. 1.º desta Deliberação, correrá, no corrente exercício, à conta da dotação orçamentária própria (Verba 994 - Consignação I, Capital II).

Art. 3.º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 17 de Julho de 1953.

*Jon Jansen de Lencastre*  
Presidente.

*Sancionado*  
*Coelha*  
*Nilo* *Quirino* *Juan* *Suplente*  
Cachoeiras de Macacu, 29 de julho de 1953